



Boletim CLASSIFICADOR



Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Arquivo eletrônico com publicações de

Agosto/2017

01/08 a 30/08



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Agosto/2017
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	SEMA - DESPACHO - Nº 1059789-79.2015.8.26.0100/50000	01/08/2017	11
NOTA DE CARTÓRIO	SEMA 1.1.1 - Nº 154.742/2017	01/08/2017	11
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ituverava	SEMA - DESPACHO - Nº 1000969-85.2015.8.26.0288	01/08/2017	11
3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas	SEMA - DESPACHO - Nº 1009372-46.2016.8.26.0114	01/08/2017	11
8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	SEMA - DESPACHO - Nº 0001607-49.2017.8.26.0100	01/08/2017	11
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Anexos da Comarca de Bragança Paulista	SEMA - DESPACHO - Nº 1007772-35.2016.8.26.0099	01/08/2017	11
1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	SEMA - DESPACHO - Nº 1111976-30.2016.8.26.0100	01/08/2017	12
15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	SEMA - DESPACHO - Nº 1124381-98.2016.8.26.0100	01/08/2017	12
Registro de Imóveis; Apelante: Fábio Duarte; Advogado: Antonio Francisco Mascarenhas	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 24/07/2017	02/08/2017	43
Registro de Imóveis; Apelante: Marcos Henrique de Faria; Advogado: Marcos Henrique de Faria	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 25/07/2017	02/08/2017	43
PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/08/2017	SEMA 1.1.3 - Julgamentos	07/08/2017	28
JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL	SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL	07/08/2017	10
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Azul Paulista	SEMA 1.1 - Nº 0002636-42.2013.8.26.0370/50000	08/08/2017	4
1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí	SEMA - DESPACHO - Nº 1006360-55.2015.8.26.0309	09/08/2017	7
4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	SEMA - DESPACHO - Nº 1067944-37.2016.8.26.0100	09/08/2017	7
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté	SEMA - DESPACHO - Nº 1008438-44.2015.8.26.0625	10/08/2017	11
4º Oficial Registro Imóveis Capital do Estado de São Paulo	SEMA - DESPACHO - Nº 1060800-12.2016.8.26.0100	10/08/2017	11

Classificador ARPEN-SP - Agosto/2017
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	14/08/2017	9
PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/08/2017, às 14h30min	SEMA 1.1.3 - Próximos Julgamentos	14/08/2017	22
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Campinas	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 21/07/2017	14/08/2017	21
NOTA DE CARTÓRIO	SEMA 1.1.1 - Nº 162.543/2017	15/08/2017	34
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	16/08/2017	12
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	18/08/2017	2
NOTA DE CARTÓRIO	SEMA 1.1.1 - Nº 155.298/2017	18/08/2017	3
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	21/08/2017	2
RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/08/2017	SEMA 1.1.3 - Julgamentos	21/08/2017	13
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	22/08/2017	3
NOTA DE CARTÓRIO	SEMA 1.1.1 - Nº 167.818/2017	22/08/2017	4
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Limeira - Apelante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Apelado: 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira	SEMA - DESPACHO - Nº 1010478-07.2016.8.26.0320	23/08/2017	14

Classificador ARPEN-SP - Agosto/2017
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Keli Cristina Lopes - Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	<u>SEMA - DESPACHO - Nº 1121211-55.2015.8.26.0100</u>	23/08/2017	14
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	<u>SEMA - DESPACHO - Nº 1134600-73.2016.8.26.0100</u>	23/08/2017	14
Processo Físico - Apelação - Campos do Jordão - Apelante: Olegário Camargo Madeira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campos do Jordão - Magistrado(a) Pereira Calças	<u>INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0002907-66.2015.8.26.0116</u>	23/08/2017	44
Processo Físico - Apelação - Nhandeara - Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nhandeara	<u>INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0002933-39.2015.8.26.0383</u>	23/08/2017	44
Processo Físico - Apelação - Rancharia - Apelante: Banco do Brasil S.a - Apelado: Oficial Interino de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rancharia - Magistrado(a) Pereira Calças	<u>INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0004685-13.2015.8.26.0491</u>	23/08/2017	45
Processo Físico - Apelação - Lins - Apelante: Ivo Rodrigues do Nascimento e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lins - Magistrado(a) Pereira Calças	<u>INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0006891-22.2015.8.26.0322</u>	23/08/2017	45
Processo Físico - Apelação - Araçatuba - Apelante: Atos Locações para Eventos Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araçatuba - Magistrado(a) Pereira Calças	<u>INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0016149-53.2015.8.26.0032</u>	23/08/2017	45
Processo Físico - Apelação - Marília - Apelante: Grêmio Recreativo Nestlé Marília - Apelado: Oficial do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Marília - Magistrado(a) Pereira Calças	<u>INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0021168-74.2015.8.26.0344</u>	23/08/2017	45
Processo Físico - Apelação - São Bernardo do Campo - Apelante: Benedito Coelho Siebra e outro - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo - Magistrado(a) Pereira Calças	<u>INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0031287-16.2015.8.26.0564</u>	23/08/2017	45

Classificador ARPEN-SP - Agosto/2017
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Ipauçu - Apelante: José Quintiliano Filho - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ipauçu - Magistrado(a) Pereira Calças	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000291-81.2015.8.26.0252	23/08/2017	45
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Taubaté - Apelante: Aparecida Custodio Ferreira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1001067-92.2016.8.26.0625	23/08/2017	45
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Campinas - Apelante: Everaldo Linguete de Moura - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1035060-44.2015.8.26.0114	24/08/2017	26
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	28/08/2017	9
PAUTA PARA A 61ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	SEMA 1.1.3 - Julgamentos	29/08/2017	19
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	30/08/2017	10

4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

Publicado em: 01/08/2017 - Página Nº 11

SEMA

SEMA 1.1

DESPACHO

Nº 1059789-79.2015.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração - São Paulo - Embargte: M B L Tecidos e Confeccção Ltda. Me - Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Genival Pereira de Brito Júnior - Interessada: Liana Esteve Brito - Processo n. 1059789-

79.2015.8.26.0100/50000 Vistos. Processe-se o agravo contra despacho denegatório de recurso especial, abrindo-se vista para contraminuta, ouvindo-se, sequencialmente, o Ministério Público, por sua douta Procuradoria Geral de Justiça. Int. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Apollo de Carvalho Sampaio (OAB: 109708/SP) - Fabiana Fernandes Fabricio (OAB: 214508/SP) - Ivelson Salotto (OAB: 180458/SP) -

PROCESSO NUPEMEC Nº 89.803/2011 – CEJUSC - COMARCA DA CAPITAL - FORO REGIONAL IV - LAPA – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em razão do exíguo lapso temporal, em 25/07/2017, autorizou “ad referendum” do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Regional IV – Lapa, comarca de São Paulo.

[↑ Voltar ao índice](#)

NOTA DE CARTÓRIO

Publicado em: 01/08/2017 - Página Nº 11

SEMA

SEMA 1.1.1

Nº 154.742/2017 - NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2015 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento liminar do expediente, apresentando procuração com poderes especiais, bem como cópia simples do ato constitutivo da representante, CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, nas dependências da SEMA – Secretaria da Magistratura, Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Doutor João Mendes Júnior, s/nº, 21º andar, sala 2100, ou pelo e-mail sema@tjsp.jus.br

ADVOGADOS: DEBORA BAGNOLI – OAB/SP nº 270.156 e outro.

[↑ Voltar ao índice](#)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ituverava

Publicado em: 01/08/2017 - Página Nº 11

SEMA

SEMA 1.1.1

DESPACHO

Nº 1000969-85.2015.8.26.0288 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Ituverava - Apelante: Nélon Croscati Sarri - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ituverava - intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. São Paulo, 20 de julho de 2017. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Nélon Croscati Sarri (OAB: 238690/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

Publicado em: 01/08/2017 - Página Nº 11

SEMA

SEMA 1.1.1

DESPACHO

Nº 1009372-46.2016.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Campinas - Apelante: Helio Rosolen - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. São Paulo, 20 de julho de 2017. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Marcio Aparecido Borges (OAB: 123389/SP) - Jose Mauro Coelho (OAB: 219840/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 01/08/2017 - Página Nº 11

SEMA

SEMA 1.1.1

DESPACHO

Nº 0001607-49.2017.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Marco Antonio Correia - Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. São Paulo, 20 de julho de 2017. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Marco Antonio Correia (OAB: 290056/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Anexos da Comarca de Bragança Paulista

Publicado em: 01/08/2017 - Página Nº 11

SEMA

SEMA 1.1.1

DESPACHO

Nº 1007772-35.2016.8.26.0099 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bragança Paulista - Apelante: Carina Aparecida Sant'Anna - Apelante: Sheila Sant'ana - Apelante: Marielli Sant'Anna - Apelante: Tiago Alexandre Sant'Anna - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Anexos da Comarca de Bragança Paulista - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. São Paulo, 20 de julho de 2017. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Italo Henrique Luisi Neto (OAB: 254093/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 01/08/2017 - Página Nº 12

SEMA

SEMA 1.1.1

DESPACHO

Nº 1111976-30.2016.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Brookfield Brasil Shopping Centers Ltda - Apelante: Fundação dos Economistas Federais - Funcef - Apelante: Guanteria Empreendimentos e Participações Ltda - Apelante: ITC Empreendimentos e Participações Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados, em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. São Paulo, 20 de julho de 2017. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Fernando José Maximiano (OAB: 154721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

Publicado em: 01/08/2017 - Página Nº 12

SEMA

SEMA 1.1.1

DESPACHO

Nº 1124381-98.2016.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: LEGEP Mineração Ltda - Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados, em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. São Paulo, 20 de julho de 2017. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Luciano Alves Madeira Frederico (OAB: 257008/SP) - Antonio Claudio Frederico (OAB: 324095/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Registro de Imóveis; Apelante: Fábio Duarte; Advogado: Antonio Francisco Mascarenhas

Publicado em: 02/08/2017 - Página Nº 43

SEMA

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 24/07/2017

1001867-89.2017.8.26.0624; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Tatuí; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001867-89.2017.8.26.0624; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Fábio Duarte; Advogado: Antonio Francisco Mascarenhas (OAB: 69000/SP); Apelado: Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tatuí;

[↑ Voltar ao índice](#)

Registro de Imóveis; Apelante: Marcos Henrique de Faria; Advogado: Marcos Henrique de Faria

Publicado em: 02/08/2017 - Página Nº 43

SEMA

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 25/07/2017

1019470-78.2016.8.26.0506; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Ribeirão Preto; Vara: 5ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1019470-78.2016.8.26.0506; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Marcos Henrique de Faria; Advogado: Marcos Henrique de Faria (OAB: 124603/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto;

[↑ Voltar ao índice](#)

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/08/2017

Publicado em: 07/08/2017 - Página Nº 28

SEMA

SEMA 1.1.3

Próximos Julgamentos

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/08/2017, às 14h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Nº 84.503/2017 e apenso - EXPEDIENTE interesse do Doutor PAULO EDUARDO DE ALMEIDA SORCI, Juiz de Direito. ADVOGADOS: Igor Sant'Anna Tamasauskas, OAB/SP nº 173.163, Pierpaolo Cruz Bottini, OAB/SP nº 163.657, Débora Cunha Rodrigues, OAB/SP nº 316.117 e outros.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS FÍSICOS

Nº 0003344-96.2015.8.26.0346 - APELAÇÃO - MARTINÓPOLIS - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranapanema - SICOOB Credivale - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis - Advogados: TERUO TAGUCHI MIYASHIRO (OAB: 86111/SP), MARISA REGINA AMARO MIYASHIRO (OAB: 121739/SP) e DOUGLAS HIDEKI KOGA SUGUI (OAB: 341003/SP).

Nº 0003920-58.2015.8.26.0615 - APELAÇÃO - TANABI - Relator: Des. Pereira Calças - Apelantes: Sebastião Ferreira Peres e Divina Cândido Ferreira Peres - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tanabi - Advogado: FABIO CESAR SAVATIN (OAB: 134250/SP).

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

Nº 1000864-59.2016.8.26.0099 - APELAÇÃO - BRAGANÇA PAULISTA - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Delson Edmundo Ferraz da Silva Junior - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista - Advogadas: LUCIA DE FATIMA MOURA PAIVA DE SOUSA (OAB: 320450/SP) e MARIA IZABEL DE OLIVEIRA PETERS (OAB: 56295/SP).

Nº 1006009-07.2016.8.26.0161 - APELAÇÃO - DIADEMA - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Márcio Paschoal Giudicio - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema - Advogada: BEATRIZ SILVA GIUDICIO (OAB: 379618/SP).

Nº 1090261-29.2016.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Exemplar Construções Ltda. - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Advogados: DANIEL LUIZ BIANCHIM (OAB: 371730/SP) e LUCIANO SANTOS SILVA (OAB: 154033/SP).

Nº 1012088-83.2016.8.26.0037 – APELAÇÃO – ARARAQUARA – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Espólio de Elizabeth Aparecida Stivaletti Rapatoni - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara - Advogado: LAERCIO PEREIRA (OAB: 51835/SP).

Nº 1101560-03.2016.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Ana Blandina de Almeida Prado - Apelado: 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Advogadas: CAROLINA DI LULLO FERREIRA (OAB: 332568/SP) e FERNANDA NORONHA POMPEU (OAB: 380466/SP).

Nº 0011232-88.2016.8.26.0344 – APELAÇÃO – MARÍLIA – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: J. R. T. H. - Advogados: ALEXANDRE SALA (OAB: 312805/SP) e WILLIAM ALVES BERNAL (OAB: 113674/SP).

Nº 1001689-21.2015.8.26.0363 – APELAÇÃO – MOGI MIRIM – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Reynaldo João Milani Filho - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim - Advogados: ALINE HELENA GAGLIARDO DOMINGUES (OAB: 202044/SP), LEONARDO TONELO GONÇALVES (OAB: 221677/SP) e MARCOS DE CARVALHO PAGLIARO (OAB: 166020/SP).

Nº 1007718-85.2016.8.26.0320 – APELAÇÃO – LIMEIRA – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Fabio Junior de Freitas - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira - Advogados: NABYLA MALDONADO DE MOURA GIACOPINI (OAB: 260220/SP) e BRUNO JOSE MOMOLI GIACOPINI (OAB: 257219/SP).

[↑ Voltar ao índice](#)

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Publicado em: 07/08/2017 - Página Nº 10

SEMA

SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. CAROLINA PEREIRA DE CASTRO, para auxiliar, 42ª Vara Cível - Capital de 14/08/2017 a 21/08/2017, em substituição ao Dr. Marcello do Amaral Perino.

Dra. CLAUDIA FELIX DE LIMA, para auxiliar, 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, no final do Titular II, em 11/08/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. DAIANE SALADINI MONARI, para auxiliar, Vara do Foro Central de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de 07/08/2017 a 13/08/2017, em substituição ao Dr. Luis Fernando Decoussau Machado.

Dr. ERASMO SAMUEL TOZETTO, para auxiliar, Vara do Foro Central de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de 14/08/2017 a 27/08/2017, em substituição ao Dr. Luis Fernando Decoussau Machado.

Dra. GISELE VALLE MONTEIRO DA ROCHA, para auxiliar, 35ª Vara Cível - Capital de 07/08/2017 a 13/08/2017, em substituição ao Dr. Edward Albert Lancelot Dodd - Canterbury Caterham Wickfield, cessando no período a designação anterior.

Dr. MAURICIO JOSE CALIGUERE, para auxiliar, Departamento de Execuções da Infância e da Juventude - DEIJ de 14/08/2017 a 17/09/2017.

Dra. RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, para auxiliar, 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara de 07/08/2017 a

13/08/2017.

Dra. RENATA PINTO LIMA ZANETTA, para assumir, 2ª Vara de Registros Públicos - Capital em 31/07/2017, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. THANIA PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO CARDIN, para auxiliar, 16ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 07/08/2017 a 11/08/2017, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 618/2013.

Dra. THANIA PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO CARDIN, para auxiliar, 36ª Vara Cível - Capital de 07/08/2017 a 13/08/2017, em substituição ao Dr. Swarai Cervone de Oliveira, cessando no período a designação anterior.

VARAS CÍVEIS

Dra. ANDRÉA GALHARDO PALMA, Juíza de Direito Titular I, 3ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular II, 3ª Vara Cível - Capital de 07/08/2017 a 09/08/2017 e em 11/08/2017, sem prejuízo de sua vara.

VARA ESPECIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Dr. RODRIGO CÉSAR MÜLLER VALENTE, Juiz de Direito, 6ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital, para auxiliar, 1ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital de 07/08/2017 a 13/08/2017, sem prejuízo da instalação de sua vara.

Dr. RODRIGO CÉSAR MÜLLER VALENTE, Juiz de Direito, 6ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital, para auxiliar, 2ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital de 07/08/2017 a 13/08/2017, sem prejuízo da instalação de sua vara e sem prejuízo da designação anterior.

Dr. RODRIGO CÉSAR MÜLLER VALENTE, Juiz de Direito, 6ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital, para auxiliar, 3ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital de 07/08/2017 a 13/08/2017, sem prejuízo da instalação de sua vara e sem prejuízo da designação anterior.

Dr. RODRIGO CÉSAR MÜLLER VALENTE, Juiz de Direito, 6ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital, para auxiliar, 4ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital de 07/08/2017 a 13/08/2017, sem prejuízo da instalação de sua vara e sem prejuízo da designação anterior.

VARAS CRIMINAIS

Dra. ISAURA CRISTINA BARREIRA, Juíza de Direito Titular I, 30ª Vara Criminal - Capital, para funcionar no processo nº 0047395-42.2017.8.26.0050 (Controle nº 1316/2017), 30ª Vara Criminal - Capital a partir de 04/09/2017, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

FÓRUM DO FORO REGIONAL I - SANTANA

Dr. IRINEU FRANCISCO DA SILVA, Juiz de Direito Titular II, 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana, para responder pelo final do Titular I, 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana em 04/08/2017, sem prejuízo de sua vara.

Dra. SUZANA JORGE DE MATTIA IHARA, Juíza de Direito, 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Santana, para acumular, 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Santana em 04/08/2017.

FÓRUM DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

Dra. LUCILIA ALCIONE PRATA, Juíza de Direito Titular I, 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para responder pelo final do Titular II, 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista de 07/08/2017 a 11/08/2017, sem prejuízo de sua vara.

Dr. MÁRIO DACCACHE, Juiz de Direito Titular II, 4ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para responder pelo final do Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista de 07/08/2017 a 11/08/2017, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA

Dr. MÁRIO RUBENS ASSUMPÇÃO FILHO, Juiz de Direito, Vara da Região Leste 3 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para funcionar no processo nº 0047395-42.2017.8.26.0050 (Controle nº 1316/2017), 30ª Vara Criminal - Capital no período de 07/08/2017 à 01/09/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Azul Paulista

Publicado em: 08/08/2017 - Página Nº 4

SEMA

SEMA 1.1

Nº 0002636-42.2013.8.26.0370/50000 - Processo Físico - Embargos de Declaração - Monte Azul Paulista - Embargte: Gladys Lea de Carvalho Tirolez - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Azul Paulista - Natureza: Agravo contra Despacho Denegatório de Recurso Especial Processo n. 0002636-42.2013.8.26.0370/50000 Agravante: Gladys Lea de Carvalho Tirolez Agravado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Azul Paulista Vistos. Não conhecido o recurso especial interposto em face de v. acórdão do eg. Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que não conheceu do recurso de apelação e, com isso, confirmou a sentença que manteve a recusa do registro de “escritura pública de alteração de contrato social”, por meio da qual, dentre outros itens, se dava a transferência do imóvel de matrícula nº 4.550, Gladys Lea de Carvalho Tirolez interpõe o presente agravo contra despacho denegatório de recurso especial. Anota-se manifestação da Procuradoria Geral de Justiça (fls. 753/754). Nada obstante os argumentos expendidos pela agravante, mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Subam os autos ao colendo Superior Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Int. São Paulo, 03/08/2017. - Magistrado(a) Paulo Dimas Mascaretti(Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Luís Antonio Rossi (OAB: 155723/SP) - Alexandre Fontana Berto (OAB: 156232/SP) - Jacqueline de Freitas Marques (OAB: 288277/SP) - Renata Cristina Capeli Puzzi (OAB: 293624/SP) - Jessica de Freitas Marques (OAB: 314003/SP) - Tiago Bizari (OAB: 290693/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí

Publicado em: 09/08/2017 - Página Nº 7

SEMA

DESPACHO

Nº 1006360-55.2015.8.26.0309 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Jundiaí - Apelante: Vadete Scapinelli Forti - Apelante: RAFAEL ISAAC FORTI - Apelante: Erika Aparecida Forti Ruivo - Apelante: Marli Scapinelli Lourenção - Apelante: Diva Scapinelli da Silva - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - Vistos. 1) Despacho por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS. 2) Fls. 482: homologo a renúncia ao prazo recursal manifestada por Vadete Scapinelli Forti e outros. 3) Aguarde-se o decurso do prazo recursal do Ministério Público (fls. 484). Após, certifique-se o trânsito e devolvam-se os autos à origem. Publique-se. São Paulo, 31 de julho de 2017. Carlos Henrique André Lisboa Juiz Assessor da Corregedoria (assinatura eletrônica) - Magistrado(a) Carlos Henrique André Lisboa - Advs: Pablo Salvadori Naves (OAB: 324970/SP) - Thiago Arruda Piccione (OAB: 207365/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

Publicado em: 09/08/2017 - Página Nº 7

SEMA

DESPACHO

Nº 1067944-37.2016.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Banco Tricury S/A - Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. Homologo as renúncias manifestadas pelo recorrente Banco Tricury S/A às fls. 356 e 357. Aguarde-se o decurso do prazo para recurso do Ministério Público e, se o caso, quando do trânsito em julgado, certifique-se. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Carlos Eduardo Lopes (OAB: 176629/SP) - Marco de Albuquerque da Graça E Costa (OAB: 158094/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté

Publicado em: 10/08/2017 - Página Nº 11

SEMA

DESPACHO

Nº 1008438-44.2015.8.26.0625 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Taubaté - Apelante: NEWLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté - Vistos. Despacho por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS. Trata-se de apelação interposta por "Newland Empreendimentos Imobiliários Ltda." contra a sentença de fls. 178/179, que determinou o cancelamento de parcelamento do solo inscrito na matrícula nº 88.736 do Registro de Imóveis de Taubaté. Em se tratando de expediente em que o apresentante busca ato de averbação (cancelamento de loteamento artigo 248 da Lei nº 6.015/73), e não de registro em sentido estrito, a apelação interposta deve ser recebida, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, como recurso administrativo. Ante o exposto, com fundamento no artigo 246 do Código Judiciário, determino, de forma monocrática, a redistribuição do recurso para a Corregedoria Geral da Justiça (DICOGE 5). - Magistrado(a) Paula Lopes Gomes - Advs: Junior Alexandre Moreira Pinto (OAB: 146754/SP) - Luciana de Freitas Guimarães Pinto (OAB: 168052/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

4º Oficial Registro Imóveis Capital do Estado de São Paulo

Publicado em: 10/08/2017 - Página Nº 11

SEMA

DESPACHO

Nº 1060800-12.2016.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: João Antonio Bernardi Filho - Apelado: 4º Oficial Registro Imóveis Capital do Estado de São Paulo - Vistos. 1) Despacho por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS. 2) Fls. 171: homologo a renúncia ao prazo recursal manifestada por João Antônio Bernardi Filho. 3) Fls. 174: anote-se. 4) Fls. 178: defiro a prioridade. 5) Aguarde-se o decurso do prazo recursal do Ministério Público (fls. 181). Após, certifique-se o trânsito e devolvam-se os autos à origem. Publique-se. São Paulo, 31 de julho de 2017. Carlos Henrique André Lisboa Juiz Assessor da Corregedoria (assinatura eletrônica) - Magistrado(a) Carlos Henrique André Lisboa - Advs: Fernando Brandao Whitaker (OAB: 105692/SP) - Gustavo Lorenzi de Castro (OAB: 129134/SP) - Beatriz Gross Bueno de Moraes (OAB: 157453/SP) - Regina Montagnini (OAB: 103429/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

Publicado em: 14/08/2017 - Página Nº 9

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

BURITAMA - suspensão dos prazos processuais no dia 11/08/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/08/2017, às 14h30min

Publicado em: 14/08/2017 - Página Nº 22

SEMA

SEMA 1.1.3

Próximos Julgamentos

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/08/2017, às 14h30min

(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Nº 1.218/2005 - EXPEDIENTE dos Desembargadores RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, Presidente do Grupo de Câmaras Ambientais, OSWALDO LUIZ PALU e PAULO ALCIDES AMARAL SALLES, Presidentes das 1ª e 2ª Câmaras Reservadas ao Meio Ambiente, respectivamente, requerendo a alteração na compensação de processos nas duas Câmaras Reservadas ao Meio Ambiente.

Nº 41.561/2008 - SOF - OFÍCIO da APAMAGIS - Associação Paulista de Magistrados, solicitando o reajuste do valor pago em razão da participação dos magistrados em Colégio Recursal.

Nº 12.195/AP.16 - EXPEDIENTE de interesse do Doutor JOSÉ RODRIGUES ARIMATEA, Juiz de Direito, referente à participação no curso de doutorado em direito na Universidade de Coimbra.

Nº 12.517/AP.16 - EXPEDIENTE de interesse da Doutora LUCIANA PIOVESAN, Juíza de Direito, referente à participação no curso de pós-graduação em criminologia na Universidade de Barcelona.

Nº 138.878/2017 - DICOGE 1.1 - PROPOSTA DE ABERTURA do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentada pelos MM. Juízes Assessores da Corregedoria Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Campinas

Publicado em: 14/08/2017 - Página Nº 21

SEMA

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 21/07/2017

1017702-95.2017.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Campinas; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1017702-95.2017.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda.; Advogado: Luis Fernando Guerrero (OAB: 237358/SP); Apelado: 2º2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas;

[↑ Voltar ao índice](#)

NOTA DE CARTÓRIO

Publicado em: 15/08/2017 - Página Nº 34

SEMA

SEMA 1.1.1

Nº 162.543/2017 - NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2015 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento liminar do expediente, apresentando procuração com poderes especiais, bem como cópia simples de documento oficial de identificação dos representantes, nas dependências da SEMA – Secretaria da Magistratura, Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Doutor João Mendes Júnior, s/nº, 21º andar, sala 2100, ou pelo e-mail sema@tjsp.jus.br ADVOGADO: NILTON PIRES - OAB/SP nº 120.617

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

Publicado em: 16/08/2017 - Página Nº 12

SEMA

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

FÓRUM CRIMINAL – BARRA FUNDA – antecipação do encerramento do expediente forense no dia 15/08/2017, a partir das 16h15, com a suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

Publicado em: 18/08/2017 - Página Nº 2

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

FORO REGIONAL II SANTO AMARO – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ANEXO UNIP - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 16/08/2017, a partir das 12h30, com a suspensão dos prazos processuais na referida data.

SERTÃOZINHO – suspensão dos prazos processuais no dia 15/08/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

NOTA DE CARTÓRIO

Publicado em: 18/08/2017 - Página Nº 3

SEMA

SEMA 1.1.1

Nº 155.298/2017 - Na representação formulada por Vaine Cinéia Luciano Gomes, perante a Comissão de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo e encaminhada a esta Corregedoria Geral da Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 16/08/2017, exarou o seguinte despacho: (...) “intime-se a advogada subscritora da representação para que, no prazo de cinco dias, traga à colação a gravação de áudio mencionada a fls. 07. Int.”

NOTA DE CARTÓRIO: os autos encontram-se nas dependências da SEMA – Secretaria da Magistratura, Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Doutor João Mendes Júnior, s/nº, 21º andar, sala 2127.

ADVOGADA: VAINE CINÉIA LUCIANO GOMES - OAB/SP nº 121.262.

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

Publicado em: 21/08/2017 - Página Nº 2

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – CEJUSC – antecipação do encerramento do expediente forense no dia 18/08/2017, a partir das 12 horas, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/08/2017

Publicado em: 21/08/2017 - Página Nº 13

SEMA

SEMA 1.1.3

Julgamentos

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/08/2017

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

01. Nº 1.218/2005 – EXPEDIENTE dos Desembargadores RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, Presidente do Grupo de Câmaras Ambientais, OSWALDO LUIZ PALU, Presidente da 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente e PAULO ALCIDES AMARAL SALLES, quando Presidente da 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, requerendo a alteração na compensação de processos nas duas Câmaras Reservadas ao Meio Ambiente. - Adiado a pedido do Desembargador Ademir Benedito.

02. Nº 84.503/2017 e apenso – EXPEDIENTE interesse do Doutor PAULO EDUARDO DE ALMEIDA SORCI, Juiz de Direito. - Manifestaram-se favoravelmente ao pedido, nos termos do voto do Desembargador Presidente, procedendo-se à distribuição nos termos do §1º do artigo 101 do RITJSP, v.u. ADVOGADOS: Igor Sant´Anna Tamasauskas, OAB/SP nº 173.163, Pierpaolo Cruz Bottini, OAB/SP nº 163.657, Débora Cunha Rodrigues, OAB/SP nº 316.117 e outros.

03. Nº 41.561/2008 - SOF – OFÍCIO da APAMAGIS – Associação Paulista de Magistrados, solicitando o reajuste do valor pago em razão da participação dos magistrados em Colégio Recursal. - Deliberaram reajustar o valor para R\$ 100,00 (cem reais), a partir de 15/08/2017, v.u.

04. Nº 12.195/AP.16 – EXPEDIENTE de interesse do Doutor JOSÉ RODRIGUES ARIMATÉA, Juiz de Direito, referente à participação no curso de doutorado em direito na Universidade de Coimbra. - Deliberaram encaminhar ao C. Órgão Especial, com proposta de indeferimento, nos termos da manifestação da Escola Paulista da Magistratura, v.u.

05. Nº 12.517/AP.16 – EXPEDIENTE de interesse da Doutora LUCIANA PIOVESAN, Juíza de Direito, referente à participação no curso de pós-graduação em criminologia na Universidade de Barcelona. - Deliberaram encaminhar ao C. Órgão Especial, com proposta de indeferimento, nos termos da manifestação da Escola Paulista da Magistratura, julgando prejudicado o pedido subsidiário, v.u.

06. Nº 138.878/2017 - DICOGE 1.1 – PROPOSTA DE ABERTURA do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentada pelos MM. Juízes Assessores da Corregedoria Geral da Justiça. - Adiado a pedido do Desembargador Pereira Calças.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS – PROCESSOS FÍSICOS

07. Nº 0003344-96.2015.8.26.0346 – APELAÇÃO – MARTINÓPOLIS – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranapanema – SICOOB Credivale - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis – Advogados: TERUO TAGUCHI MIYASHIRO (OAB: 86111/SP), MARISA REGINA AMARO MIYASHIRO (OAB: 121739/SP) e DOUGLAS HIDEKI KOGA SUGUI (OAB: 341003/SP). - Não conheceram do recurso, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.

08. Nº 0003920-58.2015.8.26.0615 – APELAÇÃO – TANABI – Relator: Des. Pereira Calças – Apelantes: Sebastião Ferreira Peres e Divina Cândido Ferreira Peres - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tanabi – Advogado: FABIO CESAR SAVATIN (OAB: 134250/SP). - Negaram provimento à apelação, v.u. Vencido na preliminar o Desembargador Ricardo Dip, que declarará voto.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS – PROCESSOS DIGITAIS

09. Nº 1000864-59.2016.8.26.0099 – APELAÇÃO – BRAGANÇA PAULISTA – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Delson Edmundo Ferraz da Silva Junior - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista - Advogadas: LUCIA DE FATIMA MOURA PAIVA DE SOUSA (OAB: 320450/SP) e MARIA IZABEL DE OLIVEIRA PETERS (OAB: 56295/SP). - Deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a dúvida, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.

10. Nº 1006009-07.2016.8.26.0161 – APELAÇÃO – DIADEMA – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Márcio Paschoal Giudicio - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema - Advogada: BEATRIZ SILVA GIUDICIO (OAB: 379618/SP). - Deram provimento ao recurso, para determinar o registro do título, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.

11. Nº 1090261-29.2016.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Exemplar Construções Ltda. - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Advogados: DANIEL LUIZ BIANCHIM (OAB: 371730/SP) e LUCIANO SANTOS SILVA (OAB: 154033/SP). - Negaram provimento à apelação, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.

12. Nº 1012088-83.2016.8.26.0037 – APELAÇÃO – ARARAQUARA – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Espólio de Elizabeth Aparecida Stivaletti Rapatoni - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara - Advogado: LAERCIO PEREIRA (OAB: 51835/SP). - Negaram provimento à apelação, v.u.

13. Nº 1101560-03.2016.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Ana Blandina de Almeida Prado - Apelado: 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Advogadas: CAROLINA DI LULLO FERREIRA (OAB: 332568/SP) e FERNANDA NORONHA POMPEU (OAB: 380466/SP). - Julgaram prejudicado o recurso, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.

14. Nº 0011232-88.2016.8.26.0344 – APELAÇÃO – MARÍLIA – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: J. R. T. H. - Advogados: ALEXANDRE SALA (OAB: 312805/SP) e WILLIAM ALVES BERNAL (OAB: 113674/SP). - Deram por prejudicadas a dúvida e a apelação, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.

15. Nº 1001689-21.2015.8.26.0363 – APELAÇÃO – MOGI MIRIM – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Reynaldo João Milani Filho - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim - Advogados: ALINE HELENA GAGLIARDO DOMINGUES (OAB: 202044/SP), LEONARDO TONELO GONÇALVES (OAB: 221677/SP) e MARCOS DE CARVALHO PAGLIARO (OAB: 166020/SP). - Deram provimento à apelação para julgar a dúvida improcedente, determinando o registro do título, v.u.

16. Nº 1007718-85.2016.8.26.0320 – APELAÇÃO – LIMEIRA – Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Fabio Junior de Freitas - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira - Advogados: NABYLA MALDONADO DE MOURA GIACOPINI (OAB: 260220/SP) e BRUNO JOSE MOMOLI GIACOPINI (OAB: 257219/SP). - Negaram provimento ao recurso, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

Publicado em: 22/08/2017 - Página Nº 3

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

BAURU – SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS – suspensão dos prazos processuais no período de 21/08 a 04/09/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

NOTA DE CARTÓRIO

Publicado em: 22/08/2017 - Página Nº 4

SEMA

SEMA 1.1.1

NOTA DE CARTÓRIO: Nos autos abaixo relacionados e nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2015 da Corregedoria Geral da Justiça, os interessados deverão regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento liminar do expediente, apresentando cópia simples do documento de identificação, nas dependências da SEMA – Secretaria da Magistratura, Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Doutor João Mendes Júnior, s/nº, 21º andar, sala 2100, ou pelo e-mail sema@tjsp.jus.br.

Nº 167.818/2017 – Representação formulada pela advogada Liliana Prinzivalli, de 10/08/2017. ADOGADA: LILIANA PRINZIVALLI - OAB/SP nº 80.133

Nº 168.968/2017 – Representação formulada pelo advogado Caio Sérgio Paz de Barros, de 16/08/2017. ADOGADO: CAIO SÉRGIO PAZ DE BARROS - OAB/SP nº 98.472

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Limeira - Apelante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Apelado: 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira

Publicado em: 23/08/2017 - Página Nº 14

SEMA

DESPACHO

Nº 1010478-07.2016.8.26.0320 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Limeira - Apelante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Apelado: 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. São Paulo, 20 de julho de 2017. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Henrique Sin Iti Somehara (OAB: 200832/SP) - Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB: 81487/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Keli Cristina Lopes - Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 23/08/2017 - Página Nº 14

SEMA

DESPACHO

Nº 1121211-55.2015.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Keli Cristina Lopes - Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem

eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. São Paulo, 20 de julho de 2017. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Ana Paula Mazarin do Nascimento Oliveira (OAB: 256810/SP) - Marcelo José Ferraz Ferreira (OAB: 18282/PE)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

Publicado em: 23/08/2017 - Página Nº 14

SEMA

DESPACHO

Nº 1134600-73.2016.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. São Paulo, 20 de julho de 2017. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Tamara de Padua Capuano (OAB: 291268/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Campos do Jordão - Apelante: Olegário Camargo Madeira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campos do Jordão - Magistrado(a) Pereira Calças

Publicado em: 23/08/2017 - Página Nº 44

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0002907-66.2015.8.26.0116 - Processo Físico - Apelação - Campos do Jordão - Apelante: Olegário Camargo Madeira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campos do Jordão - Magistrado(a) Pereira Calças - Deram provimento à apelação e determinaram o registro da carta de sentença apresentada pelo apelante, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE SENTENÇA QUE VISA A PARTILHAR IMÓVEIS ENTRE OS CÔNJUGES, EM VIRTUDE DE SEPARAÇÃO JUDICIAL - DESCRIÇÃO PRECÁRIA DOS IMÓVEIS - DESQUALIFICAÇÃO DO TÍTULO - EXIGÊNCIA DE PRÉVIA RETIFICAÇÃO DOS REGISTROS IMOBILIÁRIOS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - TÍTULO QUE REPETE AS DESCRIÇÕES CONSTANTES NAS MATRÍCULAS, QUE JÁ ESTÃO DESCERRADAS - PRECEDENTES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PERMITINDO, NESSA SITUAÇÃO, O INGRESSO DO TÍTULO - INSCRIÇÕES QUE, ADEMAIS, NÃO ALTERARÃO A TITULARIDADE DOMINIAL DOS BENS - DESCRIÇÕES QUE, EMBORA IMPERFEITAS, DEFINEM AS MEDIDAS PERIMETRAIS DOS BENS E INDICAM PONTOS QUE PERMITEM A LOCALIZAÇÃO DELES - RECURSO PROVIDO. - Advs: Flavio Castellano (OAB: 53682/SP) - Patricia Bono (OAB: 125650/SP) - Carolina Fabri Neves (OAB: 349609/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Nhandeara - Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nhandeara

Publicado em: 23/08/2017 - Página Nº 44

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0002933-39.2015.8.26.0383 - Processo Físico - Apelação - Nhandeara - Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nhandeara - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DESAPROPRIAÇÃO - DESCRIÇÃO QUE OBSTA A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DESTACADA EM RELAÇÃO AO IMÓVEL DESAPROPRIADO - CONFERÊNCIA DO MEMORIAL DESCRITIVO POR MEIO DE SOFTWARE, TENDO SIDO OBTIDA LOCALIZAÇÃO DIFERENTE DA ESPERADA - INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE - DÚVIDA PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - Advs: Adirson Siqueira Galves (OAB: 27850/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Rancharia - Apelante: Banco do Brasil S.a - Apelado: Oficial Interino de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rancharia - Magistrado(a) Pereira Calças

Publicado em: 23/08/2017 - Página Nº 45

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0004685-13.2015.8.26.0491 - Processo Físico - Apelação - Rancharia - Apelante: Banco do Brasil S.a - Apelado: Oficial Interino de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rancharia - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - RECUSA DE INGRESSO DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - PRAZO DE GARANTIA DISSOCIADO DO PRAZO DE VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - PRECEDENTES DESSE CONSELHO - APELAÇÃO DESPROVIDA. - Advs: João Eduardo Martins Peres (OAB: 259520/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Lins - Apelante: Ivo Rodrigues do Nascimento e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lins - Magistrado(a) Pereira Calças

Publicado em: 23/08/2017 - Página Nº 45

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0006891-22.2015.8.26.0322 - Processo Físico - Apelação - Lins - Apelante: Ivo Rodrigues do Nascimento e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lins - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - LOTEAMENTO - NEGATIVA DE REGISTRO - ARTIGO 18, III, "C" E §2º DA LEI 6.766/1979 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO PENAL EM CURSO CONTRA O LOTEADOR POR CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (ARTIGO 5º DA LEI 7.492/1986) - CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO - FATO SUFICIENTE PARA OBSTAR O REGISTRO -- DÚVIDA PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO. - Advs: Joao Simao Neto (OAB: 47401/SP) - Santiago Martin Simão (OAB: 350561/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Araçatuba - Apelante: Atos Locações para Eventos Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araçatuba - Magistrado(a) Pereira Calças

Publicado em: 23/08/2017 - Página Nº 45

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0016149-53.2015.8.26.0032 - Processo Físico - Apelação - Araçatuba - Apelante: Atos Locações para Eventos Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araçatuba - Magistrado(a) Pereira Calças - Deram por

prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso. V. U. Vencido em parte o Desembargador Ricardo Dip, que declarará voto. - REGISTRO DE IMÓVEIS - RECUSA DE INGRESSO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DÚVIDA INVERSA - IRRESIGNAÇÃO PARCIAL E TÍTULO EM CÓPIA - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO - ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS A FIM DE ORIENTAR FUTURA PRENOTAÇÃO. REGISTRO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO - INDISPONIBILIDADE LEGAL (ART. 53, § 1.º, DA LEI Nº 8.212/1991) DESPROVIDA DE FORÇA PARA OBSTACULIZAR A VENDA JUDICIAL FORÇADA DO BEM IMÓVEL E SEU RESPECTIVO REGISTRO - INTELIGÊNCIA DO ITEM 405 DO CAPÍTULO XX DAS NSCGJ - PRECEDENTES DESTE CONSELHO SUPERIOR.FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITBI - IMPOSTO QUE INCIDE EM CASO DE ADJUDICAÇÃO - ARTIGO 877, § 2º, DO CPC - EXIGÊNCIA MANTIDA. - Advs: Ronaldo da Rocha Soares (OAB: 95043/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Marília - Apelante: Grêmio Recreativo Nestlé Marília - Apelado: Oficial do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Marília - Magistrado(a) Pereira Calças

Publicado em: 23/08/2017 - Página Nº 45

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0021168-74.2015.8.26.0344 - Processo Físico - Apelação - Marília - Apelante: Grêmio Recreativo Nestlé Marília - Apelado: Oficial do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Marília - Magistrado(a) Pereira Calças - Não conheceram do recurso. V. U. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip. - PESSOA JURÍDICA - ASSOCIAÇÃO - AUSÊNCIA DO TÍTULO ORIGINAL NOS AUTOS. CÓPIA APRESENTADA QUE, DE QUALQUER MODO, NÃO COMPORTARIA REGISTRO, OBSTANDO O CONHECIMENTO DO RECURSO. VIOLAÇÃO AO ITEM 41.1 DO CAPÍTULO XX, TOMO II, DAS NSCGJ - ATA DE ELEIÇÃO DE NOVO CORPO DIRETIVO. SE O PARADEIRO DO ATUAL ADMINISTRADOR DA ASSOCIAÇÃO É DESCONHECIDO, DEVE-SE PROVIDENCIAR PEDIDO JUDICIAL DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR PROVISÓRIO, NA FORMA DO ART. 49 DA LEI CIVIL. ATA DA ASSEMBLEIA CONVOCADA POR QUEM NÃO TENHA PODERES PARA TAL NÃO COMPORTA REGISTRO - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Rodolfo Sferri Meneghello (OAB: 228762/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - São Bernardo do Campo - Apelante: Benedito Coelho Siebra e outro - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernarndo do Campo - Magistrado(a) Pereira Calças

Publicado em: 23/08/2017 - Página Nº 45

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0031287-16.2015.8.26.0564 - Processo Físico - Apelação - São Bernardo do Campo - Apelante: Benedito Coelho Siebra e outro - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernarndo do Campo - Magistrado(a) Pereira Calças - Deram provimento ao recurso, determinando o registro do título. V. U. Vencido em parte o Desembargador Ricardo Dip, que declarará voto. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA - ESCRITURA DE DOAÇÃO - DESQUALIFICAÇÃO - MANUTENÇÃO DA EXIGÊNCIA PELO MM. JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE - DISCUSSÃO A RESPEITO DA BASE DE CÁLCULO A SER UTILIZADA NO CÁLCULO DO ITCMD - ATUAÇÃO QUE EXTRAPOLA AS ATRIBUIÇÕES DO REGISTRADOR - DEVER DE FISCALIZAÇÃO QUE SE LIMITA AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS - RECURSO PROVIDO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A DÚVIDA E DETERMINAR O REGISTRO DO TÍTULO. - Advs: Benedito Coelho Siebra (OAB: 201665/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Ipaçu - Apelante: José Quintiliano Filho - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ipaçu - Magistrado(a) Pereira Calças

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1000291-81.2015.8.26.0252 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Ipauçu - Apelante: José Quintiliano Filho - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ipauçu - Magistrado(a) Pereira Calças - Deram provimento ao recurso para julgar improcedente a dúvida e determinar o registro do título, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ARROLAMENTO DE BENS - FORMAL DE PARTILHA - RECUSA DO REGISTRO EM RAZÃO DA EXCLUSÃO DE NORA DOS FALECIDOS, QUE, À ÉPOCA DA MORTE DE UM DELES, ERA CASADA PELO REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL COM UM DOS HERDEIROS FILHOS - TEMA QUE VAI ALÉM DOS LIMITES DA QUALIFICAÇÃO REGISTRAL - MÉRITO DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADO EM JULGADO QUE NÃO PODE SER REVISTO NA VIA ADMINISTRATIVA - EXIGÊNCIA FEITA PELO OFICIAL, ADEMAIS, QUE NÃO TERÁ EFEITO PRÁTICO ALGUM - DÚVIDA JULGADA IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO. - Advs: Alvaro Jose de Moraes Junior (OAB: 145781/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Taubaté - Apelante: Aparecida Custodio Ferreira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté

Publicado em: 23/08/2017 - Página Nº 45

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1001067-92.2016.8.26.0625 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Taubaté - Apelante: Aparecida Custodio Ferreira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté - Magistrado(a) Pereira Calças - Por maioria de votos, deram provimento ao recurso, vencido o Desembargador Ricardo Dip, que declarará voto. - REGISTRO DE IMÓVEIS - EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) COMO CONDIÇÃO PARA REGISTRO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - ITEM 119.1, CAPÍTULO XX, TOMO II, DAS NSCGJ - INCONSTITUCIONALIDADE DE LEIS QUE VEICULAM SIMILAR EXIGÊNCIA JÁ RECONHECIDA PELO E. STF - ORIENTAÇÃO CEDIÇA DESTE E. CSM - RECUSO PROVIDO. - Advs: André Luiz Marcondes de Araújo (OAB: 167054/SP) - Patricia Almeida Chianello (OAB: 332897/SP) - Fernanda Soares Vieira de Araujo (OAB: 161696/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Campinas - Apelante: Everaldo Linguite de Moura - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

Publicado em: 24/08/2017 - Página Nº 26

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1035060-44.2015.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Campinas - Apelante: Everaldo Linguite de Moura - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Magistrado(a) Pereira Calças - Deram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - OUTORGA PELA TITULAR DE DOMÍNIO DIRETAMENTE AO ÚLTIMO CESSIONÁRIO - EXISTÊNCIA DE CESSÕES INTERMEDIÁRIAS - DESNECESSIDADE DE ANUÊNCIA DOS CEDENTES - INEXISTÊNCIA DE AFRONTA AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - DÚVIDA IMPROCEDENTE -

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

Publicado em: 28/08/2017 - Página Nº 9

SEMA

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

EMBU-GUAÇU – antecipação do encerramento do expediente forense no dia 25/08/2017, a partir das 15 horas, com a suspensão dos prazos processuais na referida data.

SÃO BERNARDO DO CAMPO – COLÉGIO RECURSAL – suspensão do expediente e dos prazos processuais no dia 28/08/2017.

PAUTA PARA A 61ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

Publicado em: 29/08/2017 - Página Nº 19

SEMA

SEMA 1.1.3

Julgamentos

PAUTA PARA A 61ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DOCÊNCIA

01. Nº 87.323/2010 – Desembargador HUGO CREPALDI NETO; 02. Nº 35.022/2011 – Desembargador SÉRGIO SEIJI SHIMURA

CONSELHO SUPERVISOR – DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO

03. Nº 122.481/2016 – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO formulado pelo Doutor GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA, Juiz de Direito Diretor do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iacanga, para redistribuição dos feitos de competência daquele setor, que tramitam no Ofício Judicial da referida Comarca.

04. Nº 559/1992 – SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO da Doutora MELISSA BETHEL MOLINA, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível da referida Comarca, no período de 14 a 31/08/2017.

05. Nº 04/1993 – SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO da Doutora SUELLEN ROCHA LIPOLIS, 3ª Juíza Substituta da 36ª Circunscrição Judiciária - Araçatuba, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de

Taquaritinga, em substituição à Doutora Roberta Steindorff Malheiros Melluso, em razão de sua remoção.

06. Nº 75/1995 – SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO dos Doutores JOCIMAR DAL CHIAVON, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itararé, para atuar como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, e NATHÁLIA DE SOUZA GOMES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itararé, para atuar como Juíza Auxiliar do referido Juizado, a partir de 17/07/2017.

07. Nº 286/2006 – SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO do Doutor DOUGLAS BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barretos, para participar da sessão de julgamento do Colégio Recursal da 37ª Circunscrição Judiciária – Andradina, realizada no dia 18/08/2017, para julgamento de acervo.

08. Nº 212.791/2016 – SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO do Doutor MATHEUS BARBOSA PANDINO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapeva, para atuar como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal Comarca de Buri.

09. Nº 193/2006 – EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 10ª Circunscrição Judiciária – Limeira:

I – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO do Doutor RICARDO TRUITE ALVES, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Limeira, para compor a 2ª Turma Cível, com anuência do MM. Juiz Presidente; II – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO do Doutor LUIZ AUGUSTO BARRICHELLO NETO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limeira, para compor a Turma Criminal, com anuência do MM. Juiz Presidente. III – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO do Doutor LUCAS EDUARDO STEINLE CAMARGO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araras, para compor a Turma Criminal, com anuência do MM. Juiz Presidente.

IV – SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO do Doutor MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, para compor a 2ª Turma Cível e a Turma Criminal, no período de 20/02/2014 a 1º/09/2017, com anuência do MM. Juiz Presidente.

10. Nº 264/2006 – EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária – São Bernardo do Campo. I – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO do Doutor CELSO LOURENÇO MORGADO, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, para compor a 1ª Turma Recursal Cível, com anuência do MM. Juiz Presidente. II – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO da Doutora EDUARDA MARIA ROMEIRO CORRÊA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, para compor a Turma Recursal da Fazenda Pública. III – SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO da Doutora FÁTIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara, para julgamento de acervo no dia 22/09/2017.

11. Nº 2.430/2006 – I – SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO do Doutor CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, para julgamento de acervo do Colégio Recursal da 6ª Circunscrição Judiciária – Bragança Paulista. II – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO do Doutor EDUARDO BIGOLIN, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Pinhalzinho, para compor o Colégio Recursal, como membro efetivo ou, subsidiariamente, suplente.

AFIXAÇÃO DE PLACA, QUADRO, FOTOGRAFIA E RETRATO

12. Nº 456/1982 – CEJUSC DA COMARCA DE SALESÓPOLIS.

EXPEDIENTES DIVERSOS

13. Nº 29/2000 – EXPEDIENTE referente à realização das sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Paranapanema na Câmara Municipal local.

14. Nº 9.343/1992 – SPRH 2.2.2 – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura dos Ofícios da Comarca de Jaboticabal.

15. Nº 1.282/2007 – SPRH 2.2.2 – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura do Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul.

DOCÊNCIA

16. Nº 476/2003 – Doutor MARCELO BENACCHIO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos – Central; 17. Nº 1.421/2004 – Doutor WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito Titular I da 13ª Vara Criminal – Central; 18. Nº 41.785/2007 – Doutor RAFAEL TOCANTINS MALTEZ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de

Guarulhos; 19. Nº 95.585/2010 - Doutor JOSÉ FERNANDO STEINBERG, 9º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

20. Nº 12.702/2015 - Doutor JÚLIO CÉSAR FRANCESCHET, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ibitinga; 21. Nº 163.446/2017 - Doutor ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertioga; 22. Nº 163.477/2017 - Doutor FILIPE MASCARENHAS TAVARES, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Itapeverica da Serra; 23. Nº 163.492/2017 - Doutora CAROLINA SANTA ROSA SAYEGH, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César.

EXPEDIENTES DIVERSOS

24. Nº 02/1992 - EXPEDIENTE do Doutor LUIZ GUILHERME CURSINO DE MOURA SANTOS, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pindamonhangaba, solicitando a dispensa de atuação no Setor das Execuções Fiscais da respectiva Comarca.

25. Nº 144.354/2014 - INDICAÇÃO de Juízes de Direito para atuarem, por um biênio, na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 8ª Região Administrativa - São José do Rio Preto, nos termos da Resolução nº 617/2013 e do edital nº 27/2017.

26. Nº 33/2004 - REQUERIMENTO conjunto dos Magistrados da Comarca de Piracicaba, solicitando o remanejamento de competência da Vara do Juizado Especial, criada e não instalada, em 2ª Vara da Fazenda Pública da referida Comarca.

27. Nº 69/1990 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da UPJ - Unidade de Processamento Judicial da Comarca de Presidente Prudente.

28. Nº 461/2006 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do 3º Ofício Judicial da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

29. Nº 537/1990 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de São José dos Campos.

30. Nº 431/1990 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à revogação do Provimento CSM nº 1.949/2012, que dispõe sobre a rotatividade bienal da corregedoria permanente da Polícia Judiciária da Comarca de Diadema.

31. Nº 151.606/2017 - DICOGE 2 - EXPEDIENTE referente à alteração do artigo 981 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe sobre os serviços de reprografia.

DÚVIDAS REGISTRARIAS - PROCESSOS DIGITAIS

32. Nº 1000969-85.2015.8.26.0288- APELAÇÃO - ITUVERAVA - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Nélon Croscati Sarri - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ituverava - Advogado: NELSON CROSCATI SARRI (OAB: 238690/SP).

33. Nº 1007772-35.2016.8.26.0099- APELAÇÃO - BRAGANÇA PAULISTA - Relator: Des. Pereira Calças - Apelantes: Carina Aparecida Sant'Anna e outros - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista - Advogado: ITALO HENRIQUE LUISI NETO (OAB: 254093/SP).

34. Nº 1009372-46.2016.8.26.0114 - APELAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Hélio Rosolen - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Advogados: JOSE MAURO COELHO (OAB: 219840/SP) e MARCIO APARECIDO BORGES (OAB: 123389/SP).

35. Nº 1111976-30.2016.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO PAULO - Relator: Des. Pereira Calças - Apelantes: Brookfield Brasil Shopping Centers Ltda; Fundação dos Economistas Federais - Funcef; Guantera Empreendimentos e Participações Ltda; ITC Empreendimentos e Participações Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Advogado: FERNANDO JOSÉ MAXIMIANO (OAB: 154721/SP).

36. Nº 1124381-98.2016.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO PAULO - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: LEGEP Mineração Ltda - Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Advogados: ANTONIO CLAUDIO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

Publicado em: 30/08/2017 - Página Nº 10

SEMA

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

JABOTICABAL – suspensão dos prazos processuais no período de 28/08 a 1º/09/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet